



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 400

Ratifica a Provisão CDICEA nº 50, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalação e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 119ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 50, que autorizou, *ad referendum*, a Nataniel Flávio Nascimento Pereira, Coordenador Geral da Associação Acordar Cultural de João Monlevade, o uso do Auditório prof. João Luiz Martins, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para uma roda de conversa com o tema a Universidade e a Cultura local: fortalecendo as parcerias com a comunidade acadêmica do ICEA/UFOP e UEMG, no dia 29/11/2022, das 16h às 18h.

João Monlevade, 21 de dezembro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, em 22/12/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450999** e o código CRC **949C5FF6**.



Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008322/2022-16

SEI nº 0450999

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3808-0816 - www.ufop.br